



DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, PARA APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ASSUMIDA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, após regular procedimento licitatório, seguindo a modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2024, a empresa Davanti Máquinas, Móveis e Equipamentos Industriais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.259.236/0001-12, sagrou-se vencedora de alguns itens, obrigando-se ao fornecimento de equipamentos, conforme especificado na Ata de Registro de Preço nº 002/2025;

Considerando que o Departamento de Compras informou que a respectiva empresa não entregou os itens constantes na nota de empenho nº 7779/2025;

Considerando que a empresa foi notificada extrajudicialmente em 26 de setembro de 2025 para que no prazo de 03 (três) dias providenciasse a entrega dos itens, sob pena de aplicação de multa devida e aplicação das demais sanções impostas pela legislação em vigor, e esta permaneceu inerte;

Considerando que a municipalidade reiterou a notificação extrajudicial em 22 de outubro de 2025 e 27 de novembro de 2025, respectivamente, e até a presente data não recebeu o item, resolve:

D E T E R M I N A R

A abertura de Processo Administrativo Especial, para apurar eventual descumprimento da obrigação assumida na Ata de Registro de Preços nº 002/2025, da empresa **DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita sob o 44.259.236/0001-12, na execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 58/2024.



Assim, notifique-se a empresa em questão, com cópia do inteiro teor da presente Portaria e dos documentos que a instruem, para que, de tudo tenha ciência e, querendo, apresentar defesa.

Prazo para conclusão: 30 dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 01 de dezembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 01.12.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NEV

277

K7R

WY5